



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.045, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de área pública – Praça Clóvis Goulart Faria".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada "**PRAÇA CLÓVIS GOULART FARIA**" o espaço público 'Sistema de Recreio nº 2', localizado com frente para a Avenida dos Ipês, no Parque Residencial Flor do Vale, no Bairro Água Quente, neste município, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 03 de dezembro de 2024.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 03 de dezembro de 2024.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



[illegible]

AVENIDA DOS IPÊS

AVENIDA DOS IPÊS

 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ (Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993) Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado do São Paulo -			
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO			
LOCAL: Parque Residencial Flor do Vale - Bairro da Água Quente - Tremembé/SP			
Data: 19/11/2024	Estado: —	Município: Nº36/2024	Inscrição:
Ciente: Antônio de Lima Neto Prefeito Municipal			Assinatura: Fernanda Monteiro Cabett Secretária de Planejamento Urbano
			Folha: